

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte nos anos de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais* (*Center for Research Libraries Global Resources Network*), no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1887, as páginas 4 a 6 do relatório.

RIO GRANDE DO NORTE (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(PEREIRA DE CARVALHO)
FALLA ... 15 JAN. 1887

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Instrução pública

Autorizado pelo § 2º do art. 8º da lei n.º 985 de 17 de junho ultimo, expedi a 41 do corrente mês novo regulamento para a Instrução pública.

Na confecção deste trabalho em que fui efficazmente auxiliado pelo digno director da instrução pública, alterei não só as condições de admissão ao magisterio exigindo suficiente prova de capacidade profissional, como também o modo pratico da distribuição do ensino, restringindo propriamente a instrução primaria á instrução primaria.

Mantive sem descurar de aperfeiçoar, o que de aproveitável já existia, inclui medidas uteis consagradas na legislação escolar de outras províncias, além de varias disposições originaes que pareceram-me necessarias.

Assim procurei dar ao ensino público desta província, o regimen que as suas condições de existencia e meios de diffusão permittiam.

Evitei quanto possível a accumulação de disciplinas no ensino primario, a qual, sem utilidade da conveniente transmissão aos alunos de noções exactas das matérias, difficultar-lhes-hia o estudo, tornando-o assás penoso, e cooretaria a accão do professor pela insufficiencia do tempo.

Além de outras medidas, restabeleci o conselho litterario que fôr extinto em 1883, alonguei o prazo para a vitaliciedade dos pro-

professores, também reduzido naquella época a um anno apenas, e procurei observar os principios dominantes em um systema regular de ensino e que devem ser strictamente consagrados, notadamente quanto a remoção e acesso dos professores, estancando enfim a fonte de males provenientes da antigua e defeituosa legislação do ensino.

Com o novo regulamento, baixei uma tabella de vencimentos dos professores primários a qual sejeito a vossa apprrovação.

Educação primária

Do relatorio que em 24 de dezembro ultimo apresentou-me o digno director geral da instrução publica Dr. Antonio de Amorim Garcia, vereis qual o estado deste ramo de serviço no anno findo.

Conta a província 154 professores, inclusive 2 adjuntos, 152 cadeiras e 3,382 alumnos frequentes sobre 4,584 matriculados.

Calculando-se em 360,000 almas a população desta província, teremos uma escola para 2,337 habitantes.

Além das 152 escolas públicas, conta a província mais 6 particulares, sendo 4 diurnas e 2 nocturnas.

Daquellas, 5 são para o sexo masculino e 1 para o sexo femenino.

Das escolas públicas, 144 são diurnas e 8 nocturnas.

Das diurnas, 80 pertencem ao sexo masculino, 60 ao femenino e 4 são mixtas.

Durante o anno passado matricularam-se nas escolas da província 5,351 alumnos de um e outro sexo, —sendo nas escolas públicas diurnas — 2,485, do sexo masculino, e 2,128 das do sexo femenino.

Nas escolas nocturnas matricularam-se 519; nas escolas particulares, — 177 do sexo masculino e 42 do sexo femenino.

A frequencia, durante o mesmo anno, foi de 3,035 alumnos de um e outro sexo, sendo nas escolas públicas diurnas do sexo masculino 1,222 e 1,254 das do sexo femenino. Nas nocturnas constou de 358; nas particulares, 166 das do sexo masculino, e 35 das do sexo femenino.

Dos 154 professores públicos 91 são vitalícios, sendo 48 do sexo masculino e 43 do sexo femenino ; 62 efectivos, 41 do sexo masculino e 21 do sexo femenino ; e 1 interino.

Referindo-me quanto a outros esclarecimentos sobre este ramo do serviço público, ao que consta do relatorio annexo do digno director da instrução publica, limito-me a estas informações.

Athenéu Rio-Grandense

Neste estabelecimento situado nesta capital, mantém a província o curso completo de preparatórios necessários para matrícula nas escolas superiores.

Durante o anno findo matricularam-se 60 alumnos nas aulas d'este estabelecimento.

Considerando prescindível o lugar de guarda interino do Athénée, dispensei, por acto de 31 de dezembro ultimo, o serventuario que o exercicia.

Cadeiras avulsas

Além do Athénée, mantém a província cadeiras avulsas nas cidades de S. José de Mipibú, Caxias, Cananéia, Mossoró, Príncipe e Assú, nas

que se ministra o ensino de algumas disciplinas do curso secundario
em latim e frances, e na ultima somente latim.

Durante o anno findo a matricula dessas escolas foi de 6 alunos
na de S. José, 6 na do Assú e 12 na de Mossoró.

A cadeira da cidade do Príncipe acha-se vacante.

Aos professores de Geographia, de Historia, de Arithmetic e
Algebra e ao da cadeira de latim da cidade do Assú, concederam-se li-
cenças de 3 meses com ordenado.

Casas de Instrucción

Além das de S. José de Mipibú e do Ceará-mirim, acha-se prom-
pta para o serviço escolar a que foi ultimamente reconstruída na villa
da Macahyba á expensas do digno Vigário daquella localidade o Reve-
rendo Manoel Fernando Lustosa Lima, auxiliado pelo cidadão Antonio
Olyntho Barbalho.

O terreno onde foi reedificado este estabelecimento foi generosa-
mente offerecido a província pelo digno cidadão Joaquim Ignacio
Pereira.

Collegio de S. Francisco de Sales

Dentre os poucos estabelecimentos particulares, que propagam
o ensino na província, destaca-se o acreditado Collegio S. Francisco de
Sales, fundado na cidade do Ceará-mirim onde funciona sob a intelli-
gente direcção do bacharel Francisco de Sales Meira e Sá.

Exames geraes de preparatorios

De conformidade com o decreto n.º 9,647 de 2 de outubro de
ano passado, tiveram lugar perante a Delegacia especial, em novembro
último, exames geraes de preparatorios aos cursos superiores do Im-
perio.

Gracias à inspecção do delegado especial do ensino primario e
secundario do município da Corte, nesta província, Dr. Antonio de A-
morim Garcia, este serviço foi feito com a regularidade muitas vezes re-
comendada pelo Governo imperial.

O resultado dos exames foi o seguinte: Inscreveram-se 126.

Approvedos plenamente.....	45	
> simplesmente.....	28	43
Reprovados na escripta.....	22	
Inabilitados na oral.....	10	
> por se terem retirado	4	36
Não compareceram as chamadas....		21
Não foram admittidos por não se te- rem habilitado na forma da lei		26
		126